



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
PALÁCIO DR. FLORO BARTOLOMEU

Rua do Cruzeiro, 217 – CEP 63010-070 – Telefone (088) 511-1976 – Caixa Postal D-4

LEI 4076 DE 06 DE AGOSTO DE 2012

Denomina via pública e adota outras providências.

O Presidente do Poder Legislativo de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. V e VI da lei Orgânica do Município e o Art. “F” do Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu PROMULGO os termos desta Lei:

Art. 1º - Fica denominada de RUA ANA PEREIRA DA SILVA, o prolongamento da artéria pública (de mesmo nome) que tem 11,38 metros de largura, com início na Rua Fausto Pessoa dos Santos e término na Rua Maria Neire Gondim Sampaio, com sentido Oeste/Leste, localizada entre as quadras “C” e “D”, e “A” e “B” do Loteamento Giulianna Gondim, no Bairro Betolândia.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, 06 (seis) dias do mês de agosto do ano de 2012.

JOSÉ DE AMÉLIA JÚNIOR
Presidente

Autoria: José Adauto Araújo Ramos